



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
JUÍZO ÚNICO DA COMARCA DE TERRA ROXA

PORTARIA Nº 03/2019

O Doutor **ELESSANDRO DEMETRIO DA SILVA**,
MM. Juiz de Direito desta cidade e Comarca de Terra
Roxa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições
legais e,

CONSIDERANDO ao artigo 128, inciso VII, do Código
de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do
Estado do Paraná,

CONSIDERANDO que no dia 21 de fevereiro de 1978
foi instalada a Comarca de Terra Roxa.

R E S O L V E

SUSPENDER o expediente forense, determinando o fechamento das
dependências do Fórum da Comarca de Terra Roxa na data de 21 de fevereiro de
2019, em comemoração ao dia da instalação da Comarca de Terra Roxa/Paraná.

Registre-se. Comunique-se a douda Corregedoria da Justiça.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Terra Roxa - PR, aos
dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

ELESSANDRO DEMETRIO DA SILVA

Juiz de Direito

Diretor do Fórum

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.206-2/2004, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE